

*20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008*

ACTA

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências

2.1. Licenciamento de Obras Particulares

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 19.10.2007 e de 26.10.2007

Ponto 4. **EDUCAÇÃO** – PRÉ-ESCOLAR

. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Adjudicação

Ponto 5. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS

. Agrupamento de Escolas de Soure - EB(s)1 de Alfarelos e Casal do Redinho
– Programa Eco-Escolas

Ponto 6. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO

. 1.º CEB - LIGAÇÃO À INTERNET – ASSISTÊNCIA TÉCNICA

- Adjudicação

Ponto 7. **EDUCAÇÃO** – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS

- Instituto Pedro Hispano

– Programa Eco-Escolas

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008***

Ponto 8. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento – 8.ª Fase

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. Bairro Pré-Fabricado

. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 15.ª Fase

- Ajuste Directo

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. Condução Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA

. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE

. Substituição de Tubagem em Alfarelos

- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Ponto 12. CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE MONTEMOR-O-VELHO

. Autorização

Ponto 13. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008

- Apreciação de Propostas de Alteração - 6.ª/6.ª - .

Ponto 14. *Outros assuntos a incluir, se for caso disso, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 169/99, de 18.09.*

***20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008***

Ponto 1. Período de Antes da Ordem do Dia / Informações

O Senhor Presidente deu início à reunião, começando por prestar um conjunto de informações.

*** EDUCAÇÃO**

- Congratularmo-nos com o facto de, a 24 de Outubro, na Gala Nacional do Desporto Escolar, numa Sessão presidida pelos Ministros da Presidência e da Educação, ter sido atribuído o PRÉMIO ALUNO, quer pelo Mérito Desportivo, quer pelo seu comportamento excepcional, ao aluno João Vasco Vicente, do Instituto Pedro Hispano.

*** CULTURA**

- Estivémos presentes no XI Concurso de Vestidos de Chita na Freguesia da Granja do Ulmeiro... trata-se de uma tradição típica da Sub-região do Baixo Mondego, uma vez que se constata que iniciativas semelhantes ocorrem nas diferentes Freguesias contíguas do vizinho Concelho de Montemor-o-Velho... Participaram mais de duas dezenas de concorrentes, tudo tendo decorrido bem, com uma significativa afluência.

- Estivémos também presentes na comemoração de mais um aniversário da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva dos Simões.

*** SAÚDE**

- No dia 18 de Outubro, presidi à Sessão Solene comemorativa do 13.º aniversário da SANGFER.

A SANGFER é, na prática, uma Associação que integra os Ferroviários que são Dadores de Sangue. Tive a oportunidade de perceber que têm uma história que fala por si e resolveram comemorar o seu aniversário nacional, desta vez, na Freguesia da Granja do Ulmeiro, num dos edifícios da própria REFER. Estiveram presentes autoridades de Saúde - Regionais e Nacionais -, um membro da Administração da REFER e eu próprio.

De facto, ver dezenas de pessoas num acto ilustrativo de grande humanismo e de solidariedade deve ser motivo de satisfação.

Não tínhamos a percepção do alcance social da actividade da SANGFER...

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

* PROTECÇÃO CIVIL

- Foram desenvolvidas várias Sessões de Sensibilização sobre a Prevenção na Floresta, que tiveram a participação do Gabinete Técnico Florestal... decorreram, normalmente, os trabalhos de limpeza de Faixas de Gestão de Combustível e isto é importante porque começa a ser perceptível que, não obstante tratar-se de um investimento plurianual, são já visíveis, em determinadas áreas do Concelho... também as limpezas da Gestão de Combustível no que diz respeito às obrigatoriedades legais a que está sujeita, designadamente a EDP, no que toca à projecção vertical dos cabos condutores exteriores, tudo isso tem estado a ser acompanhado pelos nossos serviços e a ser feito...

* COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES

- Está já concluído o alcatroamento novo, por administração directa, na zona adjacente ao Cemitério de Queitide.

- Foram também concluídos os arruamentos em Figueira da Azoia, na Freguesia de Samuel.

* DEFESA DO MEIO AMBIENTE

- Releve-se a conclusão da limpeza e protecção de taludes na Ribeira de Sicó, em Vila Nova de Anços, entre o Jardim de Infância e a Ponte junto à EN 342.

A Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno referiu que: “na área da Educação, estive presente na Festa da Música, uma iniciativa organizada pela Associação Cultural Recreativa e Social de Samuel e que envolve alunos da Freguesia de Samuel, designadamente da própria Associação, Jardim de Infância e ATL e das Escolas do 1.º Ciclo de Serroventoso e de Marco; deram uma mostra daquilo que fazem no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular de Música. Foi uma tarde interessante, em que estiveram, não só os alunos e professores, mas também os pais e familiares.

No âmbito da Acção Social, dia 19 de Outubro, estivemos presentes, eu e a Senhora Vereadora Dra. Manuela Santos, na Freguesia da Gesteira, num Concerto no âmbito das Comemorações dos 75 anos da Fundação Maria Luísa Ruas.”

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

**Ponto 2. Decisões proferidas ao abrigo de Delegação e Subdelegação de Competências
2.1. Licenciamento de Obras Particulares**

Foi tomado conhecimento dos licenciamentos de obras particulares verificados no período decorrido entre a última reunião e a de hoje. -----

Ponto 3. Apreciação das Propostas de Acta de 19.10.2007 e de 26.10.2007

*Deliberado, por unanimidade, aprovar a presente proposta de Acta de 19.10.2007.
Foi deliberado, retirar a proposta de Acta de 26.10.2007 da ordem de trabalhos.---*

Ponto 4. EDUCAÇÃO – PRÉ-ESCOLAR

**. EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- Adjudicação**

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO

EDUCAÇÃO PRÉ -ESCOLAR

- ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO EQUIPAMENTO INFORMÁTICO – ANO 2009

- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 16.10.2008, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação da prestação do serviço acima mencionado.

Das três empresas consultadas, todas apresentaram proposta:

| Empresa | Valor |
|---------------------------|--------------|
| Lourisystems, Lda | 825,00 € |
| Realestudo, Lda | 869,00 € |
| Servidor Informática, Lda | 990,00 € |

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do mais preço baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o preço da proposta é inferior ao preço base, sugerimos a adjudicação do presente serviço à empresa **Lourisystems, Lda**.

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

Estão dispensados quaisquer formalismos presentes no Código dos Contratos Públicos, designadamente a audiência prévia dos concorrentes, pois trata-se de um contrato de valor inferior a 5.000,00 euros, conforme o artigo 128.º do C.C.P. , aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1 - A adjudicação do presente serviço à empresa **Lourisystems, Lda.**
- 2 - Autorização para a realização da despesa no valor de **825,00 euros, acrescido de IVA** à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
24.10.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 5. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS
- . Agrupamento de Escolas de Soure - EB(s)1 de Alfarelos e Casal do Redinho – Programa Eco-Escolas

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 6. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO

- . 1.º CEB - LIGAÇÃO À INTERNET – ASSISTÊNCIA TÉCNICA
- Adjudicação

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: EDUCAÇÃO
ENSINO BÁSICO
LIGAÇÃO À INTERNET 1.º CEB/ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ANO 2009
- ADJUDICAÇÃO

Por deliberação da Reunião de Câmara de 16.10.2008, foi decidido recorrer à figura do ajuste directo, como procedimento prévio à adjudicação da prestação do serviço acima mencionado.

Das três empresas consultadas, todas apresentaram proposta:

| Empresa | Valor |
|---------|-------|
|---------|-------|

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

| | |
|---------------------------|------------|
| Lourisystems, Lda | 1.925,00 € |
| Realestudo, Lda | 1.949,00 € |
| Servidor Informática, Lda | 2.190,00 € |

Tendo em conta o critério de adjudicação - o do mais preço baixo -, que a empresa respondeu ao solicitado e que o preço da proposta é inferior ao preço base, sugerimos a adjudicação do presente serviço à empresa **Lourisystems, Lda**.

Estão dispensados quaisquer formalismos presentes no Código dos Contratos Públicos, designadamente a audiência prévia dos concorrentes, pois trata-se de um contrato de valor inferior a 5.000,00 euros, conforme o artigo 128.º do C.C.P. , aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro.

Conclusão

Tendo em conta a presente informação, sugerimos:

- 1 - A adjudicação do presente serviço à empresa **Lourisystems, Lda**.
- 2 - Autorização para a realização da despesa no valor de **1.925,00 euros**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

À consideração superior,
O Técnico-Superior,
(Ivo Costa, Dr.)
24.10.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adjudicação à empresa que apresentou a proposta mais favorável, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 7. EDUCAÇÃO – ENSINO BÁSICO E SECUNDÁRIO

. PROJECTOS ESCOLARES - OUTROS APOIOS

- Instituto Pedro Hispano
- Programa Eco-Escolas

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta da Senhora Vereadora Dra. Ana Maria Treno.-----

Ponto 8. ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL

. HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA

- Arrendamento – 8.ª Fase

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ACÇÃO SOCIAL – APOIO A ACTIVIDADES NO ÂMBITO DA ACÇÃO SOCIAL
HABITAÇÃO SOCIAL // PROGRAMA PROHABITA
- ARRENDAMENTO – 8.ª FASE

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

Com vista ao realojamento, com carácter provisório, de mais um agregado familiar, que integra o Programa Prohabita, na vertente da aquisição/reabilitação, sugerimos a realização de mais um contrato de arrendamento.

O motivo deste realojamento, antecipado, deve-se ao facto de o fogo onde actualmente se encontra instalado o agregado em causa, localizado no Bairro Pré-Fabricado, não possuir as condições de habitabilidade consideradas necessárias.

No que respeita à execução do Programa Prohabita, os agregados encontram-se actualmente distribuídos da seguinte forma:

| Vertente Arrendamento | | | | Vertente Aquisição/Reabilitação | | | Vertente Reabilitação | |
|-----------------------|------------|----------------|--------------|---------------------------------|------------------------|-------------|-----------------------|------------|
| N.º de Agregados | Realojados | Desistências | Por Realocar | N.º de Agregados | Realojados Transitório | Desistência | N.º de Agregados | Realojados |
| 10 | 8 | 2 ¹ | 1 | 14 | 8 | 1 | 1 | 0 |

No quadro em anexo à presente informação, encontra-se identificado o agregado em causa, a tipologia prevista no programa e a do fogo a arrendar, bem como a localização do locado, o peço técnico, o valor de renda proposta pelo proprietário, o valor (máximo) da renda apoiada a ser suportada mensalmente pelo subarrendatário e os valores de comparticipação e de apoio a assumir, respectivamente, pelo IHRU e pelo Município de Soure.

Importa realçar, que o valor de renda proposto é inferior ao preço técnico calculado para o fogo.

Conclusão:

- 1 - Face ao exposto, sugerimos que a Câmara Municipal delibere arrendar o imóvel atrás identificado, com vista ao realojamento do agregado familiar no âmbito do Programa Prohabita, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro²;
- 2 - Atribuição de um apoio financeiro ao agregado familiar até aos valores constantes do mapa em anexo nos termos do artigo 23.º do Decreto-lei n.º 135/2004, de 3 de Junho;
- 3 - Que o valor mensal da renda apoiada a suportar pelo respectivo agregado familiar, no âmbito do contrato de subarrendamento a celebrar, seja o constante do mapa em anexo.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
29.10.2008

¹ Já foi realojado um agregado em substituição de um dos agregados que desistiram do programa.

² Nenhum dos imóveis possui um valor superior a 1000 vezes o índice 100 das carreiras do regime geral do sistema remuneratório da Função Pública.

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, conforme decorre da informação técnica/jurídica.-----

Ponto 9. URBANIZAÇÃO E URBANISMO

. Bairro Pré-Fabricado

. Demolição de 1 Casa Pré-Fabricada - 15.ª Fase

- Ajuste Directo

Do Departamento de Obras e Urbanismo foram presentes as seguintes informações:

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO

BAIRRO PRÉ-FABRICADO

DEMOLIÇÃO DE 1 CASA PRÉ-FABRICADA - 15.ª FASE

- AJUSTE DIRECTO

Com vista ao fornecimento e aplicação das caixilharias referidas na informação em anexo, sugerimos a aprovação dos seguintes pontos:

1. ESCOLHA DE PROCEDIMENTO PRÉVIO

Sugere-se a adopção da modalidade de **ajuste directo**, uma vez que o **preço base** é de **1.375,00 euros**, inferior ao limite máximo de 150.000,00 euros estabelecido para o recurso ao procedimento de ajuste directo - cf. alínea a) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro -.

A competência para a escolha do procedimento a adoptar, bem como para a aprovação dos restantes pontos da presente informação, insere-se dentro do âmbito da competência quer da Câmara Municipal, quer da Câmara Municipal, uma vez que se trata de uma despesa orçamentada inferior a **149.639,36 euros** - cf. alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho -.

O encargo previsto para a presente empreitada tem em parte dotação no orçamento para o presente ano de 2008 pela rubrica **03.01.11.02.99**.

2. PROCESSO

Aprovar o Convite e o Caderno de Encargos em Anexo.

3. CONSULTAR AS SEGUINTE ENTIDADES

Sugere-se a consulta, nos termos do n.º 1 do art.º 114.º do Código dos Contratos Públicos, à seguinte entidade:

◦ ANOG - DE ALBINO NUNES OLIVEIRA GUARDADO

4. JÚRI

**20.ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

Uma vez que se sugere a consulta a apenas uma empresa, não há lugar a constituição de júri - cf. n.º 1 do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
29.10.2008

e

Assunto: URBANIZAÇÃO E URBANISMO - BAIRRO PRÉ-FABRICADO
- DEMOLIÇÃO DE UMA CASA PRÉ - FABRICADA, N.º 26 - FASE 15

No seguimento de anteriores demolições efectuadas no local em assunto, em cumprimento de ordem superior, procedeu-se à elaboração do necessário mapa de trabalhos e correspondente orçamento para continuação das demolições.

Assim, propõe-se, em conformidade com o mapa de trabalhos em anexo, a demolição de mais uma casa no Bairro Pré-fabricado na Vila de Soure.

O valor estimado para os trabalhos totaliza 1.375,00 €, sugerindo-se a sua execução por **ajuste directo**.

À consideração superior,
(Mário Monteiro, Eng. Civil)
28.10.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a adopção da modalidade de ajuste directo, conforme decorre das informações técnicas dos serviços.-----

Ponto 10. ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
. Conduta Distribuidora na Rua do Apeadeiro em Alfarelos
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
CONDUTA DISTRIBUIDORA NA RUA DO APEADEIRO EM ALFARELOS
- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de 24.07.2008, à empresa **Pinto & Braz, Lda**, pelo valor de **30.869,23 €**, acrescido de IVA.

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.10.2008

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

Ponto 11. ABASTECIMENTO PÚBLICO – ÁGUA
. CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
. Substituição de Tubagem em Alfarelos
- Homologação do Auto de Recepção Provisória

Do Departamento de Obras e Urbanismo foi presente a seguinte informação:

Assunto: ABASTECIMENTO PÚBLICO - ÁGUA
CONSERVAÇÃO/REPARAÇÃO DA REDE EXISTENTE
SUBSTITUIÇÃO DE TUBAGEM EM ALFARELOS
- RECEPÇÃO PROVISÓRIA - HOMOLOGAÇÃO DE AUTO

A empreitada acima referida foi adjudicada por deliberação de **14.08.2008**, à empresa **Pinto & Braz, Lda**, pelo valor de **7.754,86 €**, acrescido de IVA.

Concluída a obra acima referida, torna-se necessário homologar o respectivo auto de recepção provisória da mesma, nos termos e para efeitos do disposto nos artigos 217.º a 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 02 de Março.

Deverá também proceder-se à abertura do inquérito administrativo nos termos dos artigos 224.º e segs. do mesmo diploma.

À consideração superior,
O Director de Departamento
(Marcus Tralhão, Dr.)
24.10.2008

**20.^a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Soure,
realizada no dia 30 de Outubro de 2008**

Deliberado, por unanimidade, aprovar a homologação do presente auto de recepção provisória, conforme decorre da informação técnica dos serviços.-----

**Ponto 12. CENTRO DE ALTO RENDIMENTO DE MONTEMOR-O-VELHO
. Autorização**

O Senhor Presidente referiu que: “ politicamente, e na sequência do que aprovámos na reunião de 30 de Junho de 1999, continuamos a considerar que se trata de um investimento de inegável interesse público, em termos nacionais e que, portanto, subscrevemos/estamos de acordo com a realização dos trabalhos que lhe estão adjacentes, desde que cumprida a ambiência legal aplicável.”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, isto é, que na sequência da deliberação de 30.06.1999 continuamos a considerar o Centro de Alto Rendimento de Montemor-o-Velho um Projecto de inegável Interesse Nacional, com o qual concordamos, uma vez verificada a ambiência legal aplicável.-----

**Ponto 13. GRANDES OPÇÕES DO PLANO - PPI E AMR - E ORÇAMENTO // 2008
- Apreciação de Propostas de Alteração - 6.^a/6.^a - .**

Deliberado, por maioria, com quatro (4) votos a favor e três (3) abstenções, aprovar as Propostas de Alteração - 6.^a/6.^a - .-----